

HKJ5897	3897942	Aparecida Lucia Martins
HKJ5897	3907401	Aparecida Lucia Martins
BWM1941	3911775	Aparecido Jose De Melo
JHQ8350	3915446	Carina Espindola Da Luz
HGR3850	4100977	Carlos Alexandre Rosa De Lima
GL0242	3895434	Celso Amaral
GOW1638	3919395	Cesar Augusto Diniz
BIH3604	3896172	Charles Antonio Alves
HAT4674	3888148	Cleaver Santa Barbara Soares
HAT4674	3890572	Cleaver Santa Barbara Soares
GWZ8342	3889022	Dagmar Auxiliadora T. N. L. Leite
ATX2915	3937713	Del Pozo Transp. Rodov. Ltda
ATX0575	3916729	Del Pozo Transp. Rodov. Ltda
ATX0145	3906693	Del Pozo Transp. Rodov. Ltda
DWK2844	3890763	Dirce Aurea Cunha
ASX6805	3933690	Diva Aparecida L. Santos Cripa
HHR1869	3919982	Dulcineia Pereira Lima
ASQ9432	3908300	Edson Valpato
GUF4343	3911448	Edson Vander Da Silveira
GOV6891	3914085	Elias Justino De Almeida
GSV4684	3905583	Empresa Gontijo De Transp.Ltda
JGZ9139	3904199	Gilvane Goncalves De Matos
GOA5000	4117057	Gislene Santos Teodoro Alves
EPO5232	3885493	Heloisia Helena Rocha De Oliveira
EPO5232	3889555	Heloisia Helena Rocha De Oliveira
HJV8218	3901799	Ivaldo Alves De Franca
HCF0007	3919880	Jair Evangelista Da Silva
HCF0007	3918890	Jair Evangelista Da Silva
HLW0758	3897186	Janaina Conceicao Batista
HLW0758	3897170	Janaina Conceicao Batista
GSO4286	3882418	Joao Batista De Rezende
HEJ8269	3904147	Joao Batista Ribeiro Da Silva
GMG9477	3908979	Joaquim Carlos De Carvalho Neto

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GPM5779	3899762	Jose Maria Arantes Maciel
AGG6158	3930942	Jose Mauricio Barbosa
HNH3421	3922261	Jose Renato Campara
GRW3322	3903041	Jucara Lataliza Valadares
EAY2813	3920077	Lucia De Fatima Osorio Marques
ELX6678	3918732	Luis Henrique Galletto Dos Santos
GW35590	4094217	Luiz Dos Anjos Amaral
GWS1450	4090422	Luiz Vieira De Araujo
HJL8415	3915197	Marco Aurelio Abrahao
GVH7061	3919936	Marcus Vinicius Nacur
GWH7126	3898652	Marmores E. Granitos Teixeira Ltda
JFC0137	3912961	Milton Pereira Da Silva
HLF3589	3916019	Município De Varzea Da Palma
NAH1171	3897512	Naim Jose Muniz
JGM0407	3930498	Orlando Ferreira De Sousa
GWD2423	3900475	Paulo Koscky Rosa
GW14723	3926792	Petronilio Elias Dornelas
HMH3950	4090942	Prof Mun Esmeraldas
HMH8909	3870229	Prefeitura Municipal De Unai
HMU5866	3890873	Rafael De Oliveira Laurindo
HRF5177	3902484	Raimundo Valerio Dias Lage
BSR5853	3884865	Raul Ferreira Guimaraes
AOZ2852	3916637	Rodolaina Log. Transp. E Serv. Ltda
AOZ7772	3890992	Rodolaina Log. Transp. E Serv. Ltda
AOZ0122	3906715	Rodolaina Log. Transp. E Serv. Ltda
AOZ3031	3941095	Rodolaina Log. Transp. E Serv. Ltda
ABZ0603	3930498	Rodolaina Log. Transp. E Serv. Ltda
HAG2254	3888754	Rodrigo Junio Viana
HAG2254	3888753	Rodrigo Junio Viana
HAG2254	3888582	Rodrigo Junio Viana
BWJ1594	3907469	Romaycar Tranportes Ltda
AVR7060	4122605	Rossini Transportes Ltda
HJY6161	3904232	Sergio Machado Soares

HMH0491	3912572	Silvio Soares Pereira
HCC8354	3890032	Tania Maria Guimaraes Lima
GKO0271	3910181	Teixeira Empreend. Imobil. Ltda
HFS6008	3904992	Thibal Freitas Miranda
GZH4405	3914811	Tiago Damien E Oliveira
KMF3243	3900237	Tomazia Amaral Minikowski
LNV3421	3917701	Transimao Transp. Rodov. Ltda
GON6577	3928020	Transportadora Beira Rio Ltda
ABV7667	3941082	Transportadora Boa Viagem Ltda
HHK1798	3912561	Viacao Continental De Transp. Ltda
HMQ4229	3890331	Vitor Maquimas Ltda Me
NKY6620	4090271	William Jesus De Andrade

RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADES:		
Placa	Processamento	Recorrente
GRD3709	3890377	Adenir Angelo Ferreira
AJT2381	3925704	Bruno Ractz Grahl
JT17190	4107482	Carlos Queiroz Fernandes
HJC8853	3913732	Celso Tavares Lopes
GPR4570	4100904	Claudio Roberto Maciel Souza
HJW2806	3888279	Comercial Mazury Ltda
HAV8542	3891321	Jonas Donizetti Barcelos
NFS0730	4102663	Nelson Dutra De Moraes
NFS0730	4104666	Nelson Dutra De Moraes
ASG1480	4096414	Noemi Vieira Rossi
GOL9129	3888428	Sidneia Moreira De Sousa
OBS:	Das decisões da JARI, cabre recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.	

05 693572 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menieucci

Ato nº 091/2015 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor: Masp 1.352967-2, Eduardo de Sousa Costa, a partir de 26-04-2015. Belo Horizonte, 05 de maio de 2015

05 693435 - 1

Ato nº 087/2015 - O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº Decreto nº 46.473 de 03 de abril de 2014, e considerando o art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DISPENSA a contar de 04-05-2015, o servidor: Marcelo Marques Ferreira Lima, MASP 1.275134-3 do cargo em comissão DAI-9 OR1100013 de recrutamento amplo do DEOP/MG.

Ato nº. 088 /2015 - O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº Decreto nº 46.473 de 03 de abril de 2014, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DESIGNA o servidor: Jairo Ezequiel Bittencourt Santos, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 OR1100013, de recrutamento amplo do DEOP/MG.

05 693476 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

(Constituição Estadual, Art. 73, § 3º, acrescido pela EC nº 61, de 23.12.03 e Art. 44 da Lei nº 14.684, de 30.07.2003).

	Unidade Orçamentária: 2421- IDENE								
	Referência: 1º Trimestre/2015								
	CARGO/FUNÇÃO	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	QUANT.	TOTAL TRIMESTRE	
DIREÇÃO		83.232,29	7	72.675,21	7	75.439,42	6	231.346,92	
ASSESSORAMENTO		64.427,98	4	39.087,21	3	24.606,41	2	128.121,60	
CHEFIA INTERMEDIÁRIA		110.661,65	42	83.791,12	38	86.620,01	37	281.072,78	
EFETIVOS		162.323,73	59	138.791,95	56	145.845,69	60	446.961,37	
INATIVOS		111.759,29	27	111.759,29	27	111.759,29	27	335.277,87	
CONTRATO ADMINISTRATIVO		58.231,71	28	55.481,42	28	53.083,06	28	166.796,19	
TERCEIRIZADOS		110.783,94	27	95.319,39	27	99.667,24	27	305.770,57	
SUB TOTAL		701.420,59	194	596.905,59	186	597.021,12	187	1.895.347,30	
PATRONAL		4.742,91		4.294,20		4.159,50		13.196,61	
PATRONAL CONTRATO ADMINISTRATIVO		741,40		711,52		711,52		2.164,44	
TOTAL		706.904,90	194	601.911,31	186	601.892,14	187	1.910.708,35	

05 693054 - 1

ORDENADOR DE DESPESAS IDENE (AÇÕES 1029, 1023 E 1036) Nº 002/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

A ORDENADORA DE DESPESAS, Gilcilene Aparecida de Oliveira, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002 Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 05, de 13 de fevereiro de 2015 por meio deste ato, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº. 002/2015, para apurar supostas irregularidades descritas no Relatório de Visita e Fiscalização nº 001/2015, que constituem, em tese, o descumprimento da cláusula sétima, inciso II, alíneas a, c, g, h, i, j, es do Contrato nº. 028/2014, previsto no Artigo 45, incisos I e IV, do Decreto Estadual 45.902/2012 e nos Artigos 66, 70, 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, praticado pela empresa PAULO BARBOSA DE ABREU –ME , CNPJ 20.807.327/0001-87, sediada em Itamarandiba, na Fazendinha, nº1.366 - Fazendinha.

As irregularidades supracitadas são puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente do Sistema SEDINOR>IDENE para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Portaria IDENE nº 33, de 05 de dezembro de 2014.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2015.
Gilcilene Aparecida de Oliveira

Diretora de Coordenação de Programas e Projetos do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 2015.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE - no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA–Leite, os Comitês Gestores nos municípios da área de abrangência do Programa, que terão a seguinte composição:
a - 01 representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE;
b - 01 representante da Prefeitura Municipal;
c - 01 representante do Programa Saúde da Família;
d - 01 representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
e - 01 representante da Secretaria de Estado da Educação;
f - 02 representantes de Segmentos Religiosos;
g - 01 representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;
h - 01 representante do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA municipal;
i - 01 representante do sindicato dos trabalhadores rurais;
j - 01 representante de cada beneficiadora responsável pela entrega de leite do Programa no município;
k - 01 representante do ramo empresarial;
l - 01 representante dos Produtores rurais de leite.
m – 02 representantes dos beneficiários

§1º: No caso da inexistência de um dos órgãos representados ou quando não houver indicação do representante, o Comitê Gestor do PAA-LEITE ficará constituído pelos demais membros indicados.

§2º: Os representantes acima descritos deverão ser indicados ao IDENE pelos titulares de cada órgão/entidade.

Art. 2º - Presidirá o referido Comitê Gestor um membro eleito pelos demais integrantes, por maioria simples dos presentes.

Parágrafo Único: Secretariará o Comitê Gestor um membro eleito pelos demais integrantes listados no art. 1º, na mesma regra.

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor:

I. Observar as normas do PAA – Leite estabelecidas na Resolução 61 de 23 de outubro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

II. Observar as normas do PAA – Leite estabelecidas na Resolução 62 de 24 de outubro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

III. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PAA-LEITE;

IV. Articular-se com o sistema SEDINOR/IDENE buscando contínuo aperfeiçoamento do Programa;

V. Implantar campanhas de cooperação solidária na comunidade;

VI. Solicitar indicação de membro substituído quando houver vacância;

VII. Coordenar a execução do cadastramento ou recadastramento dos beneficiários consumidores;

VIII. Designar o agente público responsável pelo ponto de distribuição;

IX. Resolver os casos omissos.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros de cada Comitê, bem como pelos agentes públicos, são de caráter filantrópico, não remunerado e não geram vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 5º - O Comitê Gestor reunir-se-á mensalmente em dia, hora e local a ser determinado por seus integrantes, sendo necessário o quorum mínimo de 04 (quatro) membros para proceder à abertura dos trabalhos.

Art. 6º - O mandato dos membros indicados será de 02 anos, podendo haver a recondução.

Art. 7º - Ficam revogadas as portarias 08/2008, 09/2009 e 24/2011.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2015.

RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

05 693346 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensoria Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL Nº 134/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e II da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão processante para atuar no Procedimento Administrativo Interno n.º 05/2015, no âmbito da Subdefensoria Pública Geral do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros: Dra. Marta Juliana M. Rosado Ferraz, MADEP n. 212; Dr. Cirilo Augusto Fiuza Saldanha de Vargas, MADEP n. 440; Dr. Guilherme Lisboa Tambasco, MADEP n. 663, cabendo a presidência à primeira.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard

Defensoria Pública-Geral

05 693038 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE N.º 1888

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado CAROLINA GUEDES PEREIRA, MASP 1.327.268-7, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1889

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado NATHALIA DANIEL DOMINGUES, MASP 1.328.755-2, no Núcleo de Assessora-

mento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1890

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, o Procurador do Estado RICARDO AGRA VILLARIM, MASP 1.327.259-6, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1891

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, o Procurador do Estado SANDRO DRUMOND BRANDÃO, MASP 1.327.259-6, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1892

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado FERNANDA DE AGUIAR PEREIRA, MASP 1.207.128-8, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1893

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, o Procurador do Estado EDUARDO GROSSI FRANCO NETO, MASP 1.327.119-2, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1894

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, o Procurador do Estado THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU, MASP 1.127.731-6, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º1895

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado FABIANA KROGER MAGALHÃES, MASP 1.084.245-8, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1896

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado VALÉRIA MARIA DE CAMPOS FROIS, MASP 1.211.060-7, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1897

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, o Procurador do Estado WALLACE ALVES DOS SANTOS, MASP 1.083.139-4, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1898

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado ANA MARIA JEBER CAMPOS, MASP 1.182.113-9, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1899

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado ANA SILVIA LIMA AZEVEDO, MASP 1.207.107-2, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ATO AGE N.º 1900

classifica nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO, MASP 1.120.527-5, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

05 693345 - 1